



Diário Oficial



ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 3047, de 23/03/2017

ANO XII - DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 2588

Ji-Paraná (RO), 7 de julho de 2017

SUMÁRIO

EXTRATO DA PGM.....	PÁG. 01
AVISO DE LICITAÇÃO.....	PÁG. 03
TERMOS DE ADITIVO.....	PÁG. 04
ORDEM DE REINICIO.....	PÁG. 04
PORTARIAS.....	PÁG. 04
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS...PÁG.	05

EXTRATO DA PGM

MÊS DE JUNHO DE 2017

EXTRATO DE CONTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO N. 022/PGM/PMJP/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. **CONTRATADA:** TIGRÃO COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 1-1491/2017 (SEMOSP). **OBJETO:** 01 (um) veículo utilitário tipo Pick Up. **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico n. 026/CPL/PMJP/2017. **PRAZO:** será até 27 de junho de 2017. **VALOR:** R\$49.500,00. **RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** GL - GLOBAL N. 2082 e 2083. **FORO:** Comarca de Ji-Paraná/RO.

EXTRATO DO CONTRATO N. 023/PGM/PMJP/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. **CONTRATADA:** EMPRESA RONDON - AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO EIRELI-EPP. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 1-976/2017 (SEMOSP). **OBJETO:** Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de reserva, emissão, remarcação e fornecimento de passagens terrestres (nacionais e, intermunicipais e interestaduais). **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico para Registro de Preços de n. 014/CPL/PMJP/2017. **PRAZO:** 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura deste. **VALOR:** R\$ 22.045,93. **RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** GL - GLOBAL N. Global GL - GLOBAL - n.244. **FORO:** Comarca de Ji-Paraná/RO.

EXTRATO DO CONTRATO N. 024/PGM/PMJP/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. **CONTRATADA:** E A DE JESUS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS - ME. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 1-2137/2017 (SEMED). **OBJETO:** Contratação de empresa para recuperação da quadra de esportes da Escola Municipal de Ensino Fundamental Paulo Freire. **MODALIDADE:** TOMADA DE PREÇOS N.º 004/17/CPL/PMJP/RO, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL. **PRAZO:** 06 (seis) contados a partir da data do recebimento da Ordem de Serviço. **VALOR:** R\$ 149.885,30. **RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** GL - GLOBAL N. 2075. **FORO:** Comarca de Ji-Paraná/RO.

EXTRATO DO CONTRATO N. 025/PGM/PMJP/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. **CONTRATADA:** TEODORO CONSTRUTORA EIRELI ME. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 1-510/2017 (SEMUSA/SEMPPLAN) Proposta n. 19122075000115-010- MS-SISMOB. **OBJETO:** Contratação de empresa para ampliação da Unidade Básica de Saúde 02 de abril. **MODALIDADE:** TOMADA DE PREÇOS N.006/17/CPL/PMJP do tipo menor preço global. **PRAZO:** 06 (seis) meses corridos, contados a partir da data do recebimento da Ordem de Serviço. **VALOR:** R\$ 95.267,81. **RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** GL - GLOBAL N. Global 934. **FORO:** Comarca de Ji-Paraná/RO.

EXTRATO DO CONTRATO N. 026/PGM/PMJP/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. **CONTRATADA:** TEODORO CONSTRUTORA EIRELI - ME. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 1-509/2017 (SEMUSA/SEMPPLAN) Proposta n. 19122075000115-012- MS-SISMOB. **OBJETO:** Contratação de empresa para ampliação da Unidade Básica de Saúde Juscelino Cardoso de Jesus. **MODALIDADE:** TOMADA DE PREÇOS N.005/17/CPL/PMJP. **PRAZO:** 05 (cinco) meses corridos, contados a partir da data do recebimento da Ordem de Serviço. **VALOR:** R\$ 82.692,77. **RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** EMPENHO GL - GLOBAL 933. **FORO:** Comarca de Ji-Paraná/RO.

EXTRATO DO CONTRATO N. 027/PGM/PMJP/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. **CONTRATADA:** JULIERME F. DA ROSA - EPP. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 1-1494/2017 (Convênio n.233/DPCN/2015) - SEMAGRI. **OBJETO:** Aquisição de máquinas e equipamentos agrícolas para apoio ao produtor (roçadeira). **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico n.030/CPL/PMJP/2017. **PRAZO:** 60 (sessenta) dias, contados da data da assinatura deste. **VALOR:** R\$ 11.499,90. **RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** GL - GLOBAL N.1 2335e2336. **FORO:** Comarca de Ji-Paraná/RO.

EXTRATO DO CONTRATO N. 028/PGM/PMJP/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. **CONTRATADA:** TERRA VIVA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI- EPP. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 1-1494/2017 (Convênio n.233/DPCN/2015) - SEMAGRI. **OBJETO:** Aquisição de máquinas e equipamentos agrícolas para apoio ao produtor (conjunto de ordenhadeira mecânica móvel). **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico n.030/CPL/PMJP/2017. **PRAZO:** 60 (sessenta) dias, contados da data da assinatura deste. **VALOR:** R\$ 39.985,00. **RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** GL - GLOBAL N. Global - 2333 e 2334. **FORO:** Comarca de Ji-Paraná/RO.

EXTRATO DO CONTRATO N. 029/PGM/PMJP/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. **CONTRATADA:** W. G. S. CONSTRUÇÕES LTDA - EPP. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 1-512/2017 (SEMUSA/SEMPPLAN), oriundo da Proposta n. 19122075000115-017- Ministério da Saúde-SISMOB. **OBJETO:** Contratação de empresa para construção de Unidade Básica de Saúde Porte II no Residencial Green Park. **MODALIDADE:** TOMADA DE PREÇOS N.007/17/CPL/PMJP. **PRAZO:** 12 (doze) meses corridos, contados a partir da data do recebimento da Ordem de Serviço. **VALOR:** R\$ 710.879,07. **RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** GL - GLOBAL N. GLOBAL 1036 e 1037. **FORO:** Comarca de Ji-Paraná/RO.

EXTRATO DO CONTRATO N. 030/PGM/PMJP/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. **CONTRATADA:** GEOMETRIA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 1-15/2017 (SEMAGRI/SEMPPLAN), oriundo do Repasse n. 824431/2015/MDA/CAIXA. **OBJETO:** Contratação de empresa para Pavimentação da Linha Itapirema - 2º Etapa. **MODALIDADE:** CONCORRÊNCIA PÚBLICA N. 001/17/CPL/PMJP/RO. **PRAZO:** 240 (duzentos e quarenta) dias corridos a contar do recebimento da ordem de serviços. **VALOR:** R\$ 1.005.000,00. **RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** GL - GLOBAL N. 2349 e 2350. **FORO:** Comarca de Ji-Paraná/RO.

EXTRATO DO CONTRATO N. 031/PGM/PMJP/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. **CONTRATADA:** EDITORA DIÁRIO DA AMAZÔNIA LTDA. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 1-3181/2017 (DECOM/GAB). **OBJETO:** Contratação de Empresa para fornecimento de assinaturas de jornal de grande circulação. **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL, 019/CPL/PMJP/2017. **PRAZO:** será de 12 meses, contados da assinatura do contrato. **VALOR:** R\$ 16.200,00. **RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** GL - GLOBAL N. 2313. **FORO:** Comarca de Ji-Paraná/RO.

EXTRATO DO CONTRATO N. 032/PGM/PMJP/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. **CONTRATADA:** EMPRESA JORNALISTA C. P. DE RONDÔNIA LTDA - ME. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 1-3180/2017 (DECOM/GAB). **OBJETO:** Contratação de Empresa para editoração do Diário Oficial Eletrônico do Município. **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL, 018/CPL/PMJP/2017. **PRAZO:** será de 12 meses, contados da assinatura do contrato. **VALOR:** R\$ 72.000,00. **RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** GL - GLOBAL N. 2314. **FORO:** Comarca de Ji-Paraná/RO.

EXTRATO DO CONTRATO N. 033/PGM/PMJP/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. **CONTRATADA:** CAMPEÃO CONSTRUTORA EIRELI - EPP. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 1-14556/2016 SEMOSP/SEMPPLAN - Convênio n.212/DPCN/2015. **OBJETO:** Contratação de empresa para pavimentação, drenagem, com calçadas, meio fio e sarjetas em ruas e avenidas do Município. **MODALIDADE:** CONCORRÊNCIA PÚBLICA N. 002/17/CPL/PMJP/RO. **PRAZO:** 12 meses contados a partir da assinatura deste, e o prazo de execução da obra será de 180 dias, contados a partir da data do recebimento da Ordem de Serviço. **VALOR:** R\$ 2.592.700,98. **RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** GL - GLOBAL N 2321 e 2322. **FORO:** Comarca de Ji-Paraná/RO.

EXTRATO DO CONTRATO N. 034/PGM/PMJP/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. **CONTRATADA:** CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA (CIEE). **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 1-1668/2017 (SEMETUR). **OBJETO:** Contratação de empresa para recrutamento, seleção e acompanhamento de estagiários, devidamente matriculados em Instituição de Ensino Superior ou Ensino Técnico. **MODALIDADE:** Dispensa n. 16/CPL/PMJP/2017. **PRAZO:** 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato. **VALOR:** R\$ 4.176,00. **RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** GL - GLOBAL N. Global 1930. **FORO:** Comarca de Ji-Paraná/RO.

EXTRATO DO CONTRATO N. 035/PGM/PMJP/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. **CONTRATADA:** FLY OPERADORA E AGÊNCIA DE VIAGENS EIRELI-ME. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 1-2345/2017 (SEMAD).

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para agenciamento de viagens aéreas. **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico para Registro de Preços. **VALOR:** Estimativo. **RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** GL - GLOBAL N. 2564. **PRAZO:** 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato. **FORO:** Comarca de Ji-Paraná/RO.

EXTRATO DO CONTRATO N. 036/PGM/PMJP/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. **CONTRATADA:** EMPRESA CONSTRUTORA MONTREAL EIRELI - ME. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** -1705/2016 (SEMUSA/SEMPPLAN), Contrato de Repasse n.823846/2015/MS/Caixa. **OBJETO:** Contratação de empresa para ampliação da Unidade de Atenção Especialidade em Saúde - Ampliação da Cozinha 2º Etapa. **MODALIDADE:** TOMADA DE PREÇOS N.003/17/CPL/PMJP. **PRAZO:** 10 (dez) meses corridos, contados a partir da data do recebimento da Ordem de Serviço. **VALOR:** R\$ 466.836,26. **RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** GL - GLOBAL N.1076. **FORO:** Comarca de Ji-Paraná/RO.

EXTRATO DO CONTRATO N. 037/PGM/PMJP/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. **CONTRATADA:** EMPRESA CONSTRUTORA TERRA EIRELI - EPP. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 1-14822/2016 (SEMOSP/SEMPPLAN), Contrato de Repasse n. 826297/2015/Ministério das Cidades. **OBJETO:** Contratação de empresa para pavimentação de vias urbanas. **MODALIDADE:** CONCORRÊNCIA PÚBLICA N. 005/17/CPL/PMJP. **VALOR:** R\$ 2.760.359,56. **RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** GL - GLOBAL N 2609 e 2608. **PRAZO:** O prazo de vigência do presente instrumento será de 240 (duzentos e quarenta) dias corridos, contados a partir da data do recebimento da Ordem de Serviço. **FORO:** Comarca de Ji-Paraná/RO.

EXTRATO DO CONTRATO N. 038/PGM/PMJP/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. **CONTRATADA:** VALENTIN IMÓVEIS LTDA-M. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 1-184/2017 (SEMED). **OBJETO:** Locação de Imóvel, para o funcionamento do Centro Municipal de Educação Infantil Nosso Lar. **MODALIDADE:** Dispensa de Licitação. **PRAZO:** O prazo de vigência do presente instrumento será de 12 meses. **VALOR:** R\$ 54.000,00, sendo o valor mensal de R\$ 4.500,00. **RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** GL - GLOBAL N2619 e 2620. **FORO:** Comarca de Ji-Paraná/RO.

FUNDAÇÃO CULTURAL

EXTRATO DO CONTRATO N. 001/FC/PMJP/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. **CONTRATADA:** FRANCA E PAIVA LTDA-ME. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 1-2985/2017 (FUNDAÇÃO CULTURAL). **OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de hospedagem. **MODALIDADE:** Pregão Presencial n. 03/CPL/PMJP/RO/2017 N. 001/FC/2017. **PRAZO:** De 08 (oito) meses, contados a partir da assinatura deste. **VALOR:** R\$ 15.000,00. **RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** Nota de Empenho OR - Ordinário 77. **FORO:** Comarca de Ji-Paraná/RO.

CONVENIOS

CONVÊNIO N.062/PGM/PMJP/2017

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. **CONVENIENTE:** APP PARQUE DOS PIONEIROS APP PARQUE DOS PIONEIROS. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 1-5538/2017 (SEMED). **OBJETO DO CONVENIO:** O CONCEDENTE, por força do presente Convênio repassará ao CONVENIENTE recursos financeiros do PROFAE (Programa Financeiro de Autonomia Escolar). **O PRAZO:** 12 meses, retroagindo seus efeitos ao mês de janeiro de 2017. **VALOR:** R\$ 34.944,00 correspondente ao valor mensal de R\$ 2.912,00. **RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** EMPENHO GL - Global n.2070. **FORO:** Comarca de Ji-Paraná/RO.

CONVÊNIO N.063/PGM/PMJP/2017

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. **CONVENIENTE:** APP PARQUE DOS PIONEIROS. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 1-5545/2017 (SEMED). **OBJETO DO CONVENIO:** O CONCEDENTE, repassará ao CONVENIENTE recursos financeiros do (PNAEC), (PNAEP), (PNAEF), (PNAEF), EJA/Fundamental (PENAE/EJA) e (AEE). **PRAZO:** Será até 31 de dezembro de 2017, retroagindo seus efeitos ao mês de março de 2017. **VALOR:** - 2.438,00 a ser repassado em dez parcelas mensais no valor de R\$ 243,80 e PNAEF - R\$ 29.952,00 a ser repassado em dez parcelas mensais no valor de R\$ 2.995,20. **RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** EMPENHO GL - Global n. Global 2071. **FORO:** Comarca de Ji-Paraná/RO.

CONVÊNIO N.064/PGM/PMJP/2017

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. **CONVENIENTE:** GAAJIPA - CANTINHO DO CÉU. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 1-2345/2017 (SEMAD).

NISTRATIVO: 1-6491/2017 (SEMED) . **OBJETO DO CONVENIO:** O CONCEDENTE, repassará ao CONVENIENTE recursos financeiros do (PNAEC), (PNAEP), (PNAEF), I (PNAEF/Período Integral), EJA/Fundamental (PENAE/EJA) e (AEE).. **PRAZO:** Será até 31 de dezembro de 2017, retroagindo seus efeitos ao mês de março de 2017 **VALOR:** PNAEC - R\$ 15.622,00 a ser repassado em dez parcelas mensais no valor de R\$ 1.562,20, PNAEP - R\$ 30.846,00 a ser repassado em dez parcelas mensais no valor de R\$ 3.084,60. **RECURSOS ORÇAMENTARIOS:** EMPENHO GL – Global n.2441. **FORO:** Comarca de Ji-Paraná/RO

CONVÊNIO N.065/PGM/PMJP/2017

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. **CONVENIENTE:** APP MARCELINO CALEGÁRIO. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 1-6494/2017 (SEMED) . **OBJETO DO CONVENIO:** O CONCEDENTE, repassará ao CONVENIENTE recursos financeiros do (PNAEC), (PNAEP), (PNAEF), I (PNAEF/Período Integral), EJA/Fundamental (PENAE/EJA) e (AEE). **O.PRAZO:** Será até 31 de dezembro de 2017, retroagindo seus efeitos ao mês de março de 2017 **VALOR:** PNAEC - R\$ 3.424,00 a ser repassado em dez parcelas mensais no valor de R\$ 342,40, PNAEP - R\$ 11.978,00 a ser repassado em dez parcelas mensais no valor de R\$ 1.197,80. **RECURSOS ORÇAMENTARIOS:** EMPENHO GL – Global n.2446. **FORO:** Comarca de Ji-Paraná/RO

CONVÊNIO N.066/PGM/PMJP/2017

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. **CONVENIENTE:** APP CELSO AUGUSTO ROCCO. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 1-7014/2016 (SEMED) . **OBJETO DO CONVENIO:** O CONCEDENTE, por força do presente Convênio repassará à CONVENIENTE recursos financeiros do PROFABE (Programa Financeiro de Autonomia Escolar) **O.PRAZO:** 12 meses, retroagindo seus efeitos ao mês de janeiro de 2017 **VALOR:** R\$ 26.208,00. **RECURSOS ORÇAMENTARIOS:** EMPENHO GL – Global N.2444 E 2445. **FORO:** Comarca de Ji-Paraná/RO.

CONVÊNIO N.067/PGM/PMJP/2017

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. **CONVENIENTE:** APP MARCELINO CALEGÁRIO. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 1-6495/2017 (SEMED). **OBJETO DO CONVENIO:** O CONCEDENTE, por força do presente Convênio repassará à CONVENIENTE recursos financeiros do PROFABE (Programa Financeiro de Autonomia Escolar) **O.PRAZO:** 12 meses, retroagindo seus efeitos ao mês de janeiro de 2017 **VALOR:** R\$ 10.836,00. **RECURSOS ORÇAMENTARIOS:** EMPENHO GL – Global N.2438 E 2440. **FORO:** Comarca de Ji-Paraná/RO.

CONVÊNIO N.068/PGM/PMJP/2017

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. **CONVENIENTE:** UNIÃO NACIONAL DOS DIRIGENTES MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO- UNIDIME/RO. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 1-817/2016 (SEMED). **OBJETO DO CONVENIO:** O CONCEDENTE em conformidade com a Lei Municipal n. 3069/2017, repassará ao CONVENIADO recursos financeiros à União dos Dirigentes Municipais de Educação do Estado de Rondônia - UNIDIME/RO. **VALOR:** R\$ 2.700,00. **RECURSOS ORÇAMENTARIOS:** OR – Ordinário 2498. **FORO:** Comarca de Ji-Paraná/RO.

EXTRATO DE TERMOS

QUINTA ALTERAÇÃO AO CONTRATO N. 103/PGM/PMJP/2015

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 10776/2015 (SEMED/SEMPPLAN) . **CONTRATADA:** GEOMETRIA ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES EIRELLI - EP. **OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de empresa para reforma e ampliação da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Celso Augusto Rocco,. **OBJETO DA ALTERAÇÃO:** ADITIVO DE VALOR E SUPRESSÃO AO CONTRATO. **VALOR:** R\$ 53.526,41, referente aos acréscimos de serviços. **RECURSOS ORÇAMENTARIOS:** EMPENHO GL – Global N. 2457. **FORO:** Comarca de

Ji-Paraná/RO.

PRIMEIRA ALTERAÇÃO AO CONTRATO N. 054/PGM/PMJP/2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 1-11706/2016 (SEMUSA/SEMPPLAN), oriundo do Convênio 811515/2014/MS. **CONTRATADA:** FUHRMANN & CIA LTDA - EPP. **OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de empresa para Ampliação de Unidade de Atenção Especializada em Saúde - Centro de Diagnóstico por Imagem. **OBJETO DA ALTERAÇÃO:** Prorrogação do prazo de vigência e execução. **PRAZO:** Por mais 6 (seis) meses, ou seja, até 9 de dezembro de 2017. **FORO:** Comarca de Ji-Paraná/RO.

TERCEIRA ALTERAÇÃO AO CONTRATO N. 030/PGM/PMJP/2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 1626/2016 (SEMED/SEMPPLAN) oriundo do Termo de Compromisso PAC n. 11143/2014. **CONTRATADA:** FÜRHMANN & CIA LTDA - EPP. **OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de empresa para Construção do Centro Municipal de Educação Infantil Professora Vera Lucia de Oliveira. **OBJETO DA ALTERAÇÃO:** Prorrogação de prazo de vigência e de execução. **PRAZO:** até 29 de dezembro de 2017. **FORO:** Comarca de Ji-Paraná/RO.

TERCEIRA ALTERAÇÃO AO CONTRATO N. 75/PGM/PMJP/2015

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 7692/2015 (SEMOSP/SEMPPLAN), oriundo do CONTRATO DE FINANCIAMENTO N. 0353.588-58/12/MCIDADES/PRO-TRANSPORTE/ FINANCIAMENTO/ CAIXA.

CONTRATADA: EMPRESA ENGERON CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP. **OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de empresa para pavimentação com blocos de concreto hexagonal nos Bairros Jardim dos Migrantes/Presidencial – Ruas São Manoel e Jamil Pontes, em Ji-Paraná. **OBJETO DA ALTERAÇÃO:** Prorrogação do prazo. **PRAZO:** por mais 120 (Cento e vinte) dias, a contar do dia 1º de junho de 2017. **FORO:** Comarca de Ji-Paraná/RO.

TERCEIRA ALTERAÇÃO AO CONTRATO N. 008/PGM/PMJP/2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 1-15326/2015 (SEMED/SEMPPLAN).. **CONTRATADA:** W. G. S. CONSTRUÇÕES LTDA - EPP. **OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de empresa para construção da Escola Municipal de Ensino Fundamental Antônio Ferreira de Souza Filho. **OBJETO DA ALTERAÇÃO:** Prorrogação de prazo de execução e de vigência. **PRAZO:** Por mais 120 (cento e vinte) dias, a contar de 27 de junho de 2017. **FORO:** Comarca de Ji-Paraná/RO.

TERCEIRA ALTERAÇÃO AO CONTRATO N. 052/PGM/PMJP/2015

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 1-4742/2014 e 1-8994/2014 (SEMED). **CONTRATADA:** COMAPE COMERCIAL MARTINS DE AUTO PEÇAS LTDA – EPP. **OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de mão de obra mecânica, elétrica, funilaria, pintura, vidraçaria e tapeçaria (Veículo Microônibus Marca Volare – Placa NCJ 8197. **OBJETO DA ALTERAÇÃO:** Prorrogação de prazo. **PRAZO:** de 30 de junho de 2017 até 31 de dezembro de 2017. **FORO:** Comarca de Ji-Paraná/RO.

QUARTA ALTERAÇÃO AO CONTRATO N. 81/PGM/PMJP/2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 1-8989/2014 (SEMED). **CONTRATADA:** COMAPE COMERCIAL MARTINS DE AUTO PEÇAS LTDA – EPP. **OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de mão de obra mecânica, elétrica, funilaria, pintura, vidraçaria e tapeçaria no veículo (Ônibus Volkswagen – Placa

NBM 1277). **OBJETO DA ALTERAÇÃO:** Prorrogação de prazo. **PRAZO:** de 30 de junho de 2017 até 31 de dezembro de 2017. **FORO:** Comarca de Ji-Paraná/RO.

QUINTA ALTERAÇÃO AO CONTRATO N. 059/PGM/2013

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 1-4501/2013 (SEMAD). **CONTRATADA:** EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT. **OBJETO DO CONTRATO:** Estimativo para cobrir despesas de Correios. **OBJETO DA ALTERAÇÃO:** Prorrogação de prazo. **PRAZO:** De 15/12/2017 a 14/06/2018. **FORO:** Comarca de Ji-Paraná/RO.

DÉCIMA ALTERAÇÃO AO CONTRATO N. 067/PGM/PMJP/2015

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 14582/2014 Vol. I ao VI (SEMED/SEMPPLAN) . **CONTRATADA:** SRTT LTDA - ME. **OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de empresa para construção de quadra com vestiário do Centro de Educação Infantil e Ensino Fundamental – Almir Zandonadi. **OBJETO DA ALTERAÇÃO:** Prorrogação de prazo de vigência e execução. **PRAZO:** Por mais 90 (noventa) dias a contar de 18/06/2017. **FORO:** Comarca de Ji-Paraná/RO.

QUARTA ALTERAÇÃO AO CONTRATO N. 84/PGM/PMJP/2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 1- 8988/2014 (SEMED). **CONTRATADA:** COMAPE COMERCIAL MARTINS DE AUTO PEÇAS LTDA - EPP. **OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de mão de obra mecânica, elétrica, funilaria, pintura, vidraçaria e tapeçaria no veículo (Ônibus Volkswagen – Placa NBE 7637). **OBJETO DA ALTERAÇÃO:** Prorrogação de prazo ao Contrato n. 084/PGM/PMJP/2014. **PRAZO:** Até 31 de dezembro de 2017. **FORO:** Comarca de Ji-Paraná/RO.

QUARTA ALTERAÇÃO AO CONTRATO N. 100/PGM/PMJP/2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 18058/2013 vol. I-IV (SEMED). **CONTRATADA:** M. W. COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO - ME. **OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de empresa para manutenção preventiva e corretiva de condicionadores de ar. **OBJETO DA ALTERAÇÃO:** Prorrogação de prazo ao Contrato. **PRAZO:** até 31 de dezembro 2017. **FORO:** Comarca de Ji-Paraná/RO.

QUARTA ALTERAÇÃO AO CONTRATO N. 85/PGM/PMJP/2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 1-8985/2014 (SEMED). **CONTRATADA:** COMAPE COMERCIAL MARTINS DE AUTO PEÇAS LTDA - EPP. **OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de mão de obra mecânica, elétrica, funilaria, pintura, vidraçaria e tapeçaria no veículo (Ônibus Volkswagen – Placa NBD 6557). **OBJETO DA ALTERAÇÃO:** Prorrogação de prazo. **PRAZO:** até a data de 31 de dezembro de 2017. **FORO:** Comarca de Ji-Paraná/RO.

QUARTA ALTERAÇÃO AO CONTRATO N. 86/PGM/PMJP/2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 1- 8986/2014 (SEMED). **CONTRATADA:** COMAPE COMERCIAL MARTINS DE AUTO PEÇAS LTDA - EPP. **OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de mão de obra mecânica, elétrica, funilaria, pintura, vidraçaria e tapeçaria no veículo (Ônibus Volkswagen – Placa NBM 3116. **OBJETO DA ALTERAÇÃO:** Prorrogação de prazo. **PRAZO:** até a data de 31 de dezembro de 2017. **FORO:** Comarca de Ji-Paraná/RO.



Diário Oficial

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

O DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 3047, de 23/03/2017, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: **Secretaria Municipal de Administração**
Realização: **Assessoria de Comunicação Social**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
CNPJ: 04.092.672/0001-25

End. Av. Dois de Abril, 1701 (Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO
E-mail: decom@ji-parana.ro.gov.br
Página eletrônica: www.ji-parana.ro.gov.br

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues à Assessoria de Comunicação impreterivelmente até as 13 horas do dia anterior.

Jesualdo Pires
Prefeito

Marcito Pinto
Vice-Prefeito

José Antônio Cisonetti
Chefe de Gabinete do Prefeito

Leni Matias
Procuradoria-Geral do Município

Elias Caetano da Silva
Controladoria-Geral do Município

Nilton Leandro Motta dos Santos
Secretaria Municipal de Administração

Jair Eugênio Marinho
Secretaria Municipal de Governo

Pedro Cabeça Sobrinho
Secretaria Municipal de Planejamento

Renato Antônio Fuverki
Secretaria Municipal de Saúde

Milton Félix de Macedo
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Solange Mendes Codeço Pereira
Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação

Luiz Fernandes Ribas Motta
Secretaria Municipal de Fazenda

Adirço Pedro da Silva
Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária

Leiva Custódio Pereira
Secretaria Municipal de Educação

Reinaldo Pereira de Andrade
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Seloi Totti
Secretaria Municipal de Esportes e Turismo

Maria Sônia Grande Reigota Ferreira
Secretaria Municipal de Assistência Social

Carlos Magno Ramos
Secretaria Municipal de Indústria e Comércio

Arlislândio Borges Saraiva
Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assuntos Estratégicos

Clederson Viana Alves
Agência Reg. de Ser. Públicos Delegados do Mun. de Ji-Paraná

Paulo Sérgio de Moura
Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte

Keila Barbosa da Silva
Fundação Cultural

Evandro Cordeiro Muniz
Fundo Municipal de Previdência

Relvanir Celso de Campos
Assessoria de Comunicação Social

QUARTA ALTERAÇÃO AO CONTRATO N. 87/PGM/PMJP/2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 1. 8983/2014 (SEMED). **CONTRATADA:** COMAPE COMERCIAL MARTINS DE AUTO PEÇAS LTDA - EPP. **OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de mão de obra mecânica, elétrica, funilaria, pintura, vidraçaria e tapeçaria no veículo (Ônibus Volkswagen – Placa NBE 6297). **OBJETO DA ALTERAÇÃO:** Prorrogação de prazo. **PRAZO:** até a data de 31 de dezembro de 2017. **FORO:** Comarca de Ji-Paraná/RO.

QUARTA ALTERAÇÃO AO CONTRATO N. 92/PGM/PMJP/2014
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 1-8999/2014 (SEMED). **CONTRATADA:** COMAPE COMERCIAL MARTINS DE AUTO PEÇAS LTDA - EPP. **OBJETO DO CONTRATO:** contratação de empresa para prestação de serviços de mão de obra mecânica, elétrica, funilaria, pintura, vidraçaria e tapeçaria no veículo (VEÍCULOS CELTA 1.0 CHEVROLET – PLACAS NDV 6357, NDV 6597, NDV 6527, NDL 8060 e NDL 8070). **OBJETO DA ALTERAÇÃO:** Prorrogação de prazo. **PRAZO:** até a data de 31 de dezembro de 2017. **FORO:** Comarca de Ji-Paraná/RO.

QUARTA ALTERAÇÃO AO CONTRATO N. 83/PGM/PMJP/2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 1- 8990/2014 (SEMED). **CONTRATADA:** COMERCIAL MARTINS DE AUTO PEÇAS LTDA - EPP. **OBJETO DO CONTRATO:** contratação de empresa para prestação de serviços de mão de obra mecânica, elétrica, funilaria, pintura, vidraçaria e tapeçaria no veículo (Ônibus Volkswagen – Placa NDB 6837). **OBJETO DA ALTERAÇÃO:** Prorrogação de prazo. **PRAZO:** até a data de 31 de dezembro de 2017. **FORO:** Comarca de Ji-Paraná/RO.

SEXTA ALTERAÇÃO AO CONTRATO N. 082/PGM/PMJP/2013

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 1-6966/2013 – (SEMUSA). **CONTRATADA:** PLANACON INDÚSTRIA E COMÉRCIO E LIMPEZA LTDA.. **OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de empresa especializada em prestação de serviços continuados de higienização, limpeza e conservação hospitalar em geral, a serem executados no Hospital Municipal de Ji-Paraná. **OBJETO DA ALTERAÇÃO:** Prorrogação de prazo e reajuste. **PRAZO:** até 31 de dezembro 2017. **VALOR:** Valor mensal corrigido de passa a ser de R\$ 168.604,60. **FORO:** Comarca de Ji-Paraná/RO.

SEXTA ALTERAÇÃO AO CONTRATO N. 005/PGM/PMJP/2015
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 1-14719/2014 - vol. I ao XVII (SEMUSA/SEMPPLAN). **CONTRATADA:** FUHRMANN & CIA LTDA - EPP. **OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de empresa para construção de Centro Especializado em Reabilitação Física, Auditiva e Intelectual, conforme cláusula segunda do contrato. **OBJETO DA ALTERAÇÃO:** ADITIVO DE VALOR. **VARLOR:** O contrato aumentou em R\$ 129.781,68, mais a inclusão do valor de R\$ 57.490,04. Assim o valor total do contrato com o segundo aditivo e com a inclusão do BDI do primeiro aditivo, passou a ser de R\$ 4.667.435,04. **RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** GL – Global n. Global 1063 2e 1064. **FORO:** Comarca de Ji-Paraná/RO.

PRIMEIRA ALTERAÇÃO AO CONTRATO N. 001/PGM/PMJP/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 1-9046/2016 Vols. I/VI (SEMOSP/SEMPPLAN) oriundo do CONVÊNIO N. 024/DEPCN/2015. **CONTRATADA:** EMPRESA C. R. V. CONSTRUTORA LTDA – ME. **OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de empresa para urbanização de área pública, construção de calçadas com meio fio e sarjeta. **OBJETO DA ALTERAÇÃO:** Prorrogação de prazo de execução. **PRAZO:** Até 30 de agosto de 2017. **FORO:** Comarca de Ji-Paraná/RO.

OITAVA ALTERAÇÃO AO CONTRATO N. 78/PGM/PMJP/2015
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 1- 2953/2015 Vols. I/XVII (SEMESP/SEMPPLAN) oriundo do CONVÊNIO N. 443/DEPCN/2013. **CONTRATADA:** C. R. V. CONSTRUTORA LTDA - ME. **OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de empresa para revitalização do Parque Ecológico de Ji-Paraná. **OBJETO DA ALTERAÇÃO:** Prorrogação de prazo. **PRAZO:** Até 29 de agosto de 2017. **FORO:** Comarca de Ji-Paraná/RO.

PRIMEIRA ALTERAÇÃO AO CONTRATO N. 050/PGM/PMJP/2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 1-043/2016B (SEMOSP/SEMPPLAN). **CONTRATADA:** FÜHRMANN & CIA LTDA - EPP. **OBJETO DO CONTRATO:** contratação de empresa para executar obra de construção de praça com pista de caminhada. **OBJETO DA ALTERAÇÃO:** Prorrogação de prazo. **PRAZO:** Até 25/08/2017. **FORO:** Comarca de Ji-Paraná/RO.

PRIMEIRA ALTERAÇÃO AO CONTRATO N. 053/PGM/2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 1-3455/2016 (SEMUSA/SEMPPLAN) oriundo do Contrato de Repasse n. 812801/2014/MINISTERIO DA SAUDE/CAIXA. **CONTRATADA:** SANTOS & CARVALHO LTDA - ME. **OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de Empresa para Ampliação de Unidade de Atenção Especializada em Saúde – Ala Administrativa.

OBJETO DA ALTERAÇÃO: Prorrogação de prazo. **PRAZO:** por mais 90 (noventa) dias a contar de 20 de junho de 2017. **FORO:** Comarca de Ji-Paraná/RO.

SEGUNDA ALTERAÇÃO AO CONTRATO N. 033/PGM/PMJP/2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** n. 1-1618/2016 (SEMPPLAN/SEMED) VOL. I a XI, oriundo do TERMO DE COMPROMISSO N.º PAC2 11124/2014- FNDE. **CONTRATADA:** W. G. S. CONSTRUÇÕES LTDA. - EPP. **OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de empresa para construção do Centro Municipal de Educação Infantil Professora Marcilene Ferreira de Almeida. **OBJETO DA ALTERAÇÃO:** Prorrogação de prazo de vigência e execução. **PRAZO:** Prazo de vigência e de execução da obra do presente instrumento por mais 120 dias a contar de 29 de junho de 2017. **FORO:** Comarca de Ji-Paraná/RO.

SEGUNDA ALTERAÇÃO AO CONTRATO N. 034/PGM/PMJP/2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** . 1-1619/2016 (SEMPPLAN/SEMED), oriundo do TERMO DE COMPROMISSO N.º PAC2 8149/2014 – FNDE. **CONTRATADA:** N. A. ENGENHARIA, EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA. - ME. **OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de empresa para construção do Centro Municipal de Educação Infantil Professor Edimilson da Silva Reis. **OBJETO DA ALTERAÇÃO:** Prorrogação de prazo de vigência e de execução. **PRAZO:** Prazo de vigência e de execução. **FORO:** Comarca de Ji-Paraná/RO.

QUARTA ALTERAÇÃO AO CONTRATO N. 91/PGM/PMJP/2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 1- 8995/2014 (SEMED). **CONTRATADA:** COMAPE COMERCIAL MARTINS DE AUTO PEÇAS LTDA - EPP. **OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de mão de obra mecânica, elétrica, funilaria, pintura, vidraçaria e tapeçaria (Veículo Caminhão Ford Cargo 815 – PLACA OGG 8501). **OBJETO DA ALTERAÇÃO:** Prorrogação de prazo. **PRAZO:** até a data de 31 de dezembro de 2017. **FORO:** Comarca de Ji-Paraná/RO.

SETIMA ALTERAÇÃO AO CONTRATO N. 007/PGM/PMJP/2012

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 1-9374/2012 (SEMUSA). **CONTRATADA:** CLINERON - CLÍNICA RENAL DE RONDÔNIA - EPP. **OBJETO DO CONTRATO:** é o credenciamento de empresa para a realização de serviços de nefrologia (hemodiálise). **OBJETO DA ALTERAÇÃO:** Prorrogação de prazo ao Credenciamento. **PRAZO:** até 31 de agosto de 2017. **FORO:** Comarca de Ji-Paraná/RO.

SEXTA ALTERAÇÃO AO CONTRATO N. 118/PGM/PMJP/2015

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 1-11999/2013 (SEMED). **CONTRATADA:** CHEILISMAR NEVES RODRIGUES. **OBJETO DO CONTRATO:** Prestação de serviços de limpeza e manutenção em bombas de poços semi-artesianos das Unidades Educacionais. **OBJETO DA ALTERAÇÃO:** Prorrogação de prazo. **PRAZO:** de 30 de junho de 2017 até 31 de dezembro de 2017. **FORO:** Comarca de Ji-Paraná/RO.

CREDENCIAMENTOS

EXTRATO DO CREDENCIAMENTO N. 001/PGM/PMJP/2017
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. **CONTRATADA:** PARDIM & SOUZA LTDA. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 1-13578/2016 (SEMUSA). **OBJETO:** Credenciamento de Laboratórios de Análises Clínicas para prestação de exames laboratoriais. **PRAZO:** De 01 de junho de 2017 ate 31 de dezembro de 2017. **MODALIDADE:** Chamamento Público n.º 001/CPL/PMJP/2017. **VALOR:** R\$ 175.000,00. **RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** GL - GLOBAL N. 1042 e 1047. **FORO:** Comarca de Ji-Paraná/RO.

EXTRATO DO CREDENCIAMENTO N. 002/PGM/PMJP/2017
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. **CONTRATADA:** BONFIM & BONFIM LTDA - ME. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 1-13578/2016 (SEMUSA). **OBJETO:** Credenciamento de Laboratórios de Análises Clínicas para prestação de exames laboratoriais. **PRAZO:** De 01 de junho de 2017 ate 31 de dezembro de 2017. **MODALIDADE:** Chamamento Público n.º 001/CPL/PMJP/2017. **VALOR:** R\$ 56.000,00. **RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** GL - GLOBAL N. 1038 e 1043. **FORO:** Comarca de Ji-Paraná/RO.

EXTRATO DO CREDENCIAMENTO N. 003/PGM/PMJP/2017
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. **CONTRATADA:** LABORATÓRIO MODELO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 1-13578/2016 (SEMUSA). **OBJETO:** Credenciamento de Laboratórios de Análises Clínicas para prestação de exames laboratoriais. **PRAZO:** De 01 de junho de 2017 ate 31 de dezembro de 2017. **MODALIDADE:** Chamamento Público n.º 001/CPL/PMJP/2017. **VALOR:** R\$ 70.000,00. **RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** GL - GLOBAL N. 1039 e 1044. **FORO:** Comarca de Ji-Paraná/RO.

EXTRATO DO CREDENCIAMENTO N. 004/PGM/PMJP/2017
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. **CONTRATADA:** LABORATÓRIO PADRÃO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA-EP. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 1-13578/2016 (SEMUSA). **OBJETO:** Credenciamento de Laboratórios de Análises

Clínicas para prestação de exames laboratoriais. **PRAZO:** De 01 de junho de 2017 ate 31 de dezembro de 2017. **MODALIDADE:** Chamamento Público n.º 001/CPL/PMJP/2017. **VALOR:** R\$ 70.000,00. **RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** GL - GLOBAL N. 1040 e 1045. **FORO:** Comarca de Ji-Paraná/RO.

EXTRATO DO CREDENCIAMENTO N. 005/PGM/PMJP/2017
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. **CONTRATADA:** LABORATÓRIO RONDON LTDA-ME. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 1-13578/2016 (SEMUSA). **OBJETO:** Credenciamento de Laboratórios de Análises Clínicas para prestação de exames laboratoriais. **PRAZO:** De 01 de junho de 2017 ate 31 de dezembro de 2017. **MODALIDADE:** Chamamento Público n.º 001/CPL/PMJP/2017. **VALOR:** R\$ 28.000,00. **RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** GL - GLOBAL N. 1041 e 1046. **FORO:** Comarca de Ji-Paraná/RO.

ERRATAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO: n. 1-3923/2017 SEMED
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ - RO
CONTRATO N. CONVÊNIO N. 020/PGM/PGM/2017
CONTRATADA: APP RUTH ROCHA

Em razão do erro material verificado quanto à formalização do CONVÊNIO N. 020/PGM/PGM/2017 apresentamos a seguinte correção:

Onde se lê:
CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS EMPENHO GL – Global 1397
[...]
VALOR: R\$ 88.184,00

Leia-se:

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS EMPENHO GL – Global 1397
[...]
VALOR: R\$ 86.184,00

PROCESSO ADMINISTRATIVO: n. 1-817/2016-SEMED
CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ - RO
CONVÊNIO N. 068/PGM/PMJP/2016
CONVENIENTE- UNDIME/RO

Em razão do erro material verificado quanto à formalização do CONVÊNIO N. 068/PGM/PMJP/2016, apresentamos a seguinte correção:

Onde se lê:
CONVENIO N.. 068/PGM/PMJP/2016

Leia-se:
CONVENIO N.. 068/PGM/PMJP/2017

Ji-Paraná/RO, 07 de julho de 2017.

LENI MATIAS

Procuradora Geral do Município
Decreto n.6260/GAB/PMJP/2016

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA
Nº 006/CPL/PMJP/RO/17

O Município de Ji-Paraná, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que está autorizada a **LICITAÇÃO** na modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA**, tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**. Processo n. **7107/17/SEMOSP**. Fonte dos Recursos: **Próprio**. Objeto: **Contratação de empresa para execução da canalização da canalização do igarapé 2 de abril**, a pedido da **Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos**. Valor Estimado: **R\$ 1.688.431,50 (um milhão, seiscentos e oitenta e oito mil, quatrocentos e trinta e um reais e cinquenta centavos)**. Data de Abertura: **09 de julho de 2017**. Horário: **09:00 horas**. Local: Sala da Comissão Permanente de Licitação, situado à Av. 02 de Abril, nº 1701 Bairro Urupá, Ji-Paraná/RO. CEP: 76.900-149. Fone/Fax: (0xx) 69-3416-4029. Edital: O Ato Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada, na sede da Comissão Permanente de Licitação de segunda a sexta-feira das 07h30m às 13h30m, ou no endereço eletrônico: www.ji-parana.ro.gov.br. **ATESTADO DE VISITA:** Deverá ser requerido com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas úteis, antes da data e hora marcada para o início do certame, junto ao Departamento de Engenharia da Secretaria Municipal de Planejamento, situada na Rua Almirante Barroso, 1853, bairro Casa Preta, Ji-Paraná/RO. Fone: (0xx) 69-3416-4168, podendo ser substituído pela declaração prevista no item 3.1.2 do Edital.

Ji-Paraná, 06 de julho de 2017.

Jackson Junior de Souza
Presidente
Decreto nº 6912/GAB/PM/JP/17

TERMOS ADITIVO

TERMO ADITIVO DE ESTÁGIO: FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N. 11.788/2008 E LEI MUNICIPAL N. 2667/2014.
OBJETO: Contratação de Estagiários CO-DIGO/CIEE: 9923220
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ji Paraná – Secretaria Municipal de Educação
CONTRATADA: Josiane Fernandis Martins
CURSO: Pedagogia NIVEL: Superior VIGÊNCIA: 08/06/2017 a 07/06/2018
VALOR MENSAL: R\$ 500,00

TERMO ADITIVO DE ESTÁGIO: FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N. 11.788/2008 E LEI MUNICIPAL N. 2667/2014.
OBJETO: Contratação de Estagiários CO-DIGO/CIEE: 9453175
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ji Paraná – Secretaria Municipal de Educação
CONTRATADA: Maria Aparecida de Lima
CURSO: Pedagogia NIVEL: Superior VIGÊNCIA: 01/07/2017 até 07/09/2017
VALOR MENSAL: R\$ 500,00

TERMO ADITIVO DE ESTÁGIO: FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N. 11.788/2008 E LEI MUNICIPAL N. 2667/2014.
OBJETO: Contratação de Estagiários CO-DIGO/CIEE: FA 81587
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ji Paraná – Secretaria Municipal de Educação
CONTRATADA: Flavia Lopes de Oliveira
CURSO: Pedagogia NIVEL: Superior VIGÊNCIA: 21/06/2017 até 20/06/2018
VALOR MENSAL: R\$ 500,00

TERMO ADITIVO DE ESTÁGIO: FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N. 11.788/2008 E LEI MUNICIPAL N. 2667/2014.
OBJETO: Contratação de Estagiários CO-DIGO/CIEE: 9873203
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ji Paraná – Secretaria Municipal de Educação
CONTRATADA: Andressa Aguiar Vieira de Oliveira
CURSO: Pedagogia NIVEL: Superior VIGÊNCIA: 08/06/2017 até 07/06/2018
VALOR MENSAL: R\$ 500,00

ORDEM DE REINICIO

ORDEM DE REINICIO N.º 001/PM/JP/GAB/SEMOSP/2017.

Objeto: Contrato para execução dos serviços de coleta externa, transporte, tratamento e destinação final de resíduos sólidos hospitalares, em quantidade mensal estimada de 6.201 (seis mil e duzentos e um quilo) mês, no Município de Ji-Paraná – RO, conforme contrato e processo citados abaixo:

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
CONTRATADO: M X P USINA DE INCINERAÇÃO DE RESÍDUOS LTDA-ME
CONTRATO: N.º 018/PGM/PMJP/2017
PROCESSO: N.º 1650/2017

Aos 19 dias do mês de Junho do ano de dois mil e dezessete, nesta Cidade de Ji-Paraná, Estado de Rondônia, nas dependências da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, foi expedida a presente ORDEM DE REINÍCIO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS, conforme decisão do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia no processo n.º 0801572-76.2017.8.22.0000 (AGRAVO DE INSTRUMENTO)

Ji-Paraná/RO, 19 de Junho de 2017.

MILTON FÉLIX DE MACEDO
 Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos
 Decreto n.º 6903/GAB/PM/JP/2017.

M X P USINA DE INCINERAÇÃO DE RESÍDUOS LTDA-ME.

PORTARIAS

PORTARIA N.º 020/PM/JP/GAB/SEMOSP/2017

MILTON FELIX DE MACEDO, Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica nomeada Comissão Especial para conferir, receber e certificar os equipamentos rodoviários com locação mensal pelo CONVÊNIO 027/17/FITHA, para realização de serviços de construção, manutenção e restauração na zona rural do município, contratado pelo Município, através da SEMOSP, junto à empresa Construtora MCB Ltda-ME., conforme contrato n.º 016/PGM/PM/JP/2015 e processo administrativo n.º 1-7435/2017/SEMOSP.

Art. 2º A comissão ora constituída será integrada pelos membros a seguir nomeados e que atuarão sob a presidência do primeiro:
 Amarildo Pereira

Eduardo Ripker
 Adalberto Nogueira Holanda
 Rosângela Cristina Soares

Art. 3º Serão sem ônus adicionais para o Município e considerados de relevância os serviços prestados pelos membros que integram a presente Comissão Especial.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ji-Paraná, aos 01 dias do mês de Junho de 2017.

MILTON FÉLIX DE MACEDO
 Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos
 Decreto n.º 6903/GAB/PM/JP/2017. L

PORTARIA N.º 029/PM/JP/GAB/SEMOSP/2017.

MILTON FÉLIX DE MACEDO, Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica nomeada Comissão Especial para conferir, receber e certificar os serviços de coleta, transporte e destinação final de resíduos sólidos hospitalares, contratado pelo Município, através da SEMOSP, junto à empresa M X P Usina de Incineração de Resíduos Ltda-ME, conforme contrato n.º 018/PGM/PM/JP/2017 e processo administrativo n.º 1-1650/2016/SEMOSP.

Art. 2º A comissão ora constituída será integrada pelos membros a seguir nomeados e que atuarão sob a presidência do primeiro:

Eloi João Rodrigues
 Edmilson de Almeida
 Amarildo Pereira
 Rosângela Cristina Soares.

Art. 3º Serão sem ônus adicionais para o Município e considerados de relevância os serviços prestados pelos membros que integram a presente Comissão Especial.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ji-Paraná, aos 02 dias do mês de Maio de 2017.

MILTON FÉLIX DE MACEDO
 Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos
 Decreto n.º 6903/GAB/PM/JP/2017. L

PORTARIA N.º 031/PM/JP/GAB/SEMOSP/2017.

MILTON FELIX DE MACEDO, Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica nomeada Comissão Especial para conferir, receber e certificar os equipamentos rodoviários com locação mensal pelo CONVÊNIO 027/17/FITHA, para realização de serviços de construção, manutenção e restauração na zona rural do município, contratado pelo Município, através da SEMOSP, junto à empresa SRL Cavalcante Construtora-ME e conforme contrato n.º 060/PGM/PM/JP/2015 do processo administrativo n.º 1-7434/2017/SEMOSP.

Art. 2º A comissão ora constituída será integrada pelos membros a seguir nomeados e que atuarão sob a presidência do primeiro:

Amarildo Pereira
 Eduardo Ripker
 Adalberto Nogueira Holanda
 Rosângela Cristina Soares

Art. 3º Serão sem ônus adicionais para o Município e considerados de relevância os serviços prestados pelos membros que integram a presente Comissão Especial.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ji-Paraná, aos 01 dias do mês de Junho de 2017.

MILTON FÉLIX DE MACEDO
 Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos
 Decreto n.º 6903/GAB/PM/JP/2017. L

PORTARIA N.º 025/PM/JP/GAB/SEMOSP/2017.

MILTON FÉLIX DE MACEDO, Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Art. 1º Fica nomeada Comissão Especial para conferir, receber e certificar o material de consumo (cimento), que será utilizado na construção e manutenção dos diversos serviços nas vias urbanas e estradas vicinais do Município, adquirido pelo Município, através da SEMOSP, junto à empresa Distribuidora Recor Ltda-ME., conforme processo administrativo n.º 1-5554/2017/SEMOSP.

Art. 2º A comissão ora constituída será integrada pelos membros a seguir nomeados e que atuarão sob a presidência do primeiro:

Adalberto Nogueira Holanda
Noel José de Oliveira
Francisco de Souza Soares
Narcísio de Souza Neto

Art. 3º Serão sem ônus adicionais para o Município e considerados de relevância os serviços prestados pelos membros que integram a presente Comissão Especial.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ji-Paraná, aos 21 dias do mês de Junho de 2017.

MILTON FÉLIX DE MACEDO
 Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos
 Decreto n.º 6903/GAB/PM/JP/2017. L

PORTARIA N.º 026/PM/JP/GAB/SEMOSP/2017.

MILTON FÉLIX DE MACEDO, Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Art. 1º Fica nomeada Comissão Especial para conferir, receber e certificar o material permanente 01 Veículo utilitário tipo Pick Up, placa NDA 4742, ano 2017 tombamento 120335, contratada pelo Município, através da SEMOSP, junto à empresa Tigrão Comercio de Veículos Ltda., conforme contrato n.º 022/PGM/PM/JP/2017, processo administrativo n.º 1-1491/2016/SEMOSP.

Art. 2º A comissão ora constituída será integrada pelos membros a seguir nomeados e que atuarão sob a presidência do primeiro:

Marcos Alves da Costa
Rosângela Cristina Soares
Jonath França e Castro
Braúlio Barbosa

Art. 3º Serão sem ônus adicionais para o Município e considerados de relevância os serviços prestados pelos membros que integram a presente Comissão Especial.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ji-Paraná, aos 19 dias do mês de Junho de 2017

MILTON FÉLIX DE MACEDO
 Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos
 Decreto n.º 6903/GAB/PM/JP/2017. L

PORTARIA N.º 027/PM/JP/GAB/SEMOSP/2017.

MILTON FÉLIX DE MACEDO, Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Art. 1º Fica nomeada Comissão Especial para conferir, receber e certificar os materiais de consumo (MARMITEX), que serão consumidos pelos servidores desta Secretaria, contratado pelo Município, através da SEMOSP, junto à empresa Caleche Comercio e Serviços Ltda., conforme contrato n.º 19/PGM/PMJP/2017 e processo administrativo n.º 1-14814/2016/SEMOSP.

Art. 2º A comissão ora constituída será integrada pelos membros a seguir nomeados e que atuarão sob a presidência do primeiro:

Rosângela Cristina Soares
Edmilson de Almeida
Eloi João Rodrigues
Lizandra Antunes Mendes

Art. 3º Serão sem ônus adicionais para o Município e considerados de relevância os serviços prestados pelos membros que integram a presente Comissão Especial.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ji-Paraná, aos 08 dias do mês de Maio de 2017.

MILTON FÉLIX DE MACEDO
 Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos
 Decreto n.º 6903/GAB/PM/JP/2017. L

PORTARIA N.º 028/PM/JP/GAB/SEMOSP/2017.

MILTON FÉLIX DE MACEDO, Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Art. 1º Fica nomeada Comissão Especial para conferir, receber e certificar o material de consumo (Pneus, Câmaras de ar e Protetores), que serão aplicados nos diversos equipamentos, que compõe a frota mecanizada desta secretaria, adquiridos pelo Município, através da SEMOSP, junto às empresas Japura Pneus Ltda, Lincetractor Com.

Imp e Exportação Ltda-EPP, GBIM Export. e Comercio de Acessorios para Veiculos Ltda-EPP, Rondocat Comercio Manutenção de Maquinas Peças e Equipamentos Eireli-EPP, E Caetano da Silva Auto Peças-EPP e Fox Pneus Ltda., conforme processo administrativo nº 1-7980/2016/SEMOSP.

Art. 2º A comissão ora constituída será integrada pelos membros a seguir nomeados e que atuarão sob a presidência do primeiro:

Sebastião Custódio de Oliveira
Janilson de Almeida
Marcos Alves da Costa

Art. 3º Serão sem ônus adicionais para o Município e considerados de relevância os serviços prestados pelos membros que integram a presente Comissão Especial.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ji-Paraná, aos 10 dias do mês de maio de 2017.

MILTON FÉLIX DE MACEDO
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos
Decreto nº. 6903/GAB/PM/JP/2017. L

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/SRP/CGM/2.017.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/CPL/PMJP/2017.

PROCESSO: Nº 1-3092/2.017-FUNDAÇÃO CULTURAL

LEGALIDADE: Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações, Decreto Federal nº 7892/2013 e Decreto Municipal n. 3522/2014.

FINALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS: Futura e eventual contratação de serviços de reprografia e encadernações, atendendo as necessidades da Fundação Cultural de Ji-Paraná, com prazo de consumo previsto por 08(oito) meses, conforme **Edital de Licitação do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 058/CPL/PMJP/2017**, fls. 31/61.

Empresa Detentora do Registro: TAVARES & SILVA LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado inscrito no CNPJ sob o nº 23.318.976/0001-02, sediada na Rua 31 de Março, 443, Bairro Jardim dos Migrantes - Ji-Paraná/RO, fone: (69 3421-1221). Neste Ato representado por **Acácia Tavares de Sá**, portadora do RG n.º 383.300 SESP/RO e inscrita no CPF/MF n.º 349.076.532-04, residente e domiciliada na Rua 2 de Abril, 1891 – Ji-Paraná/RO (fls. 119).

Aos 07(sete) dias do mês de julho do ano de dois mil e dezessete, às 09 horas na sala da Controladoria Geral do Município da Prefeitura do Município de Ji-Paraná, situada à Av. Dois de Abril, 1701 – Bairro Urupá – Ji-Paraná-RO, neste ato representado, conforme determina o conforme determina o art. 14º parágrafo único do Decreto nº 3522/14; Elias Caetano da Silva, Controlador Geral Município, aprecia e determina a lavratura da presente **Ata de Registro de Preços sob n. 034/SRP/CGM/2.017**, tendo como licitante homologada e adjudicada a empresa acima qualificada, tendo os presentes acordado com a classificação, resolvem **REGISTRAR OS PREÇOS do tipo MENOR PREÇO POR ITEM: contratação de serviços de reprografia e encadernações**, conforme Termo de Referência, fls. 04/06; solicitação, fls. 08 e 19; Cotação de preço, fls. 09/16 e 20/26; Autorização da Presidente da Fundação Cultural de Ji-Paraná à abertura de procedimento licitatório, fls. 28; Aviso e Edital de Licitação – Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 058/CPL/PMJP/17, fls. 30/61; Parecer Jurídico nº 589/PGM/PMJP/2017, fls. 63/64; Publicações, fls. 65/72; Retirada de Edital, fls. 73/76; Proposta e Habilitação da empresa, fls. 76/119; Resultado por fornecedor, fls. 121; Ata de Realização e Adjudicação do Pregão Eletrônico nº 058/2017(SRP) de 20/06/17, fls. 123/127; Termo de Adjudicação, fls. 128/129; Parecer Jurídico nº 649/PGM/PMJP/2.017, fls. 131; Termo de Homologação do Pregão Eletrônico nº 058/2017, fls. 132.

1 - DO OBJETO:

1.1 - Registro de Preços para futura e eventual contratação de serviços de reprografia e encadernações, para atender as necessidades da Fundação Cultural de Ji-Paraná/RO, por um período de 08 (oito) meses.

1.2 - As aquisições decorrentes do objeto da Ata de Registro de Preços serão requeridas pela requisitante, que atuará as solicitações no Sistema COMPRAS em processo administrativo devidamente identificado, e encaminhará, em seguida, para Controladoria Geral do Município;

1.2.1 - As solicitações serão encaminhadas à Controladoria Geral do Município, contendo:
Descrição do material solicitado e quantidade;
Consumo médio mensal e quantidade existente em estoque;
Assinatura do solicitante e do ordenador de despesa.

2 - DOS MEIOS DE COMUNICAÇÃO:

2.1 - A Controladoria Geral do Município em comum acordo com a DETENTORA estabelecerá o mais adequado meio de comunicação do pedido, admitindo também o uso de telefone, fac-símile, e-mail, desde que:

Seja perfeitamente identificada a requisição e o servidor responsável pela mesma;
O servidor da Secretaria de origem, competente para o pedido deverá ser prévia e formalmente designado para acompanhar a execução da Ata.

3 - DO CONTROLE DAS SOLICITAÇÕES:

3.1 - Ao receber as solicitações a Controladoria Geral do Município fará a liberação do pedido no Sistema COMPRAS;

3.2 - O executor da Ata fará as recomendações necessárias aos órgãos com vistas ao cumprimento dos prazos de requisições, pagamento, atesto ordem de liquidação, de acordo com o art. 5º, § 3º da Lei Federal 8.666/93.

4 - DA REVISÃO DE PREÇOS:

4.1 - Os preços pactuados serão fixos e irrevogáveis no prazo de vigência desta Ata, exceto nas hipóteses decorrentes e devidamente comprovadas das situações previstas na alínea “d” do inciso II, e §6º do art. 65 da Lei nº 8.666/1993. Os preços poderão ser revistos, por solicitação expressa da detentora do Registro de Preços, devidamente dirigida e protocolada diretamente na Controladoria Geral do Município;

4.2 - A solicitação de revisão de preços deverá ser devidamente justificada e acompanhada de documentos comprobatórios da necessidade de revisão de preços, a qual deverá ser aceita pela Controladoria Geral do Município, quando for o caso. Em não sendo aceito o pedido de revisão de preços, manter-se-á o último valor registrado.

4.2.1 - Só serão admitidas revisões de preços a níveis superiores à cotação inicial desde que efetivados para manter o equilíbrio econômico-financeiro inicialmente proposto.

4.2.2 - A revisão do preço, caso deferida, somente terá validade a partir da data de publicação da deliberação no Diário Oficial do Município.

4.3 - O pedido de revisão, não isenta a DETENTORA de posse da nota de empenho, de dar continuidade às entregas nas condições anteriores.

4.4 - A análise para deferimento ou indeferimento da alteração solicitada deverá ser instruída com justificativa e memória dos respectivos cálculos, para deliberação pela autoridade competente, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

4.5 - Em qualquer caso, o percentual diferencial entre os preços de mercado vigentes à época do julgamento da Ata de Registro de Preços, devidamente apurado, e os propostos pela Detentora do Registro, será mantido durante toda a vigência do Registro.

5 - DA ESPECIFICAÇÃO E PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS:

5.1 - A licitante deverá comprovar que possui estabelecimento para a prestação dos serviços no Município de Ji-Paraná/RO;

5.2 - Contados da data do recebimento da nota de empenho, os serviços em questão serão executados conforme exigido no Termo de Referência – Anexo I do edital;

5.2.1 - A contratada deverá dispor do material à Fundação Cultural mediante requisição contendo indicação da descrição e quantidade solicitada devidamente assinada;

6 - DO RECEBIMENTO DO OBJETO:

6.1 - Os objetos registrados serão recebidos pela Comissão de Recebimento, designada pela Diretoria da Fundação Cultural para conferir e certificar o recebimento dos materiais, nos termos do inciso XIII, itens, do Decreto n. 6933/GAB/PMJP/2017;

6.2 - Não será admitida a entrega dos objetos pela DETENTORA sem que esta esteja de posse da respectiva Nota de Empenho;

6.3 - Os objetos serão recebidos provisoriamente, para posterior verificação da conformidade do produto com a quantidade, especificação e preço, comparando-se os dados descritos na Nota de Empenho com a Nota Fiscal e amostras se for o caso (não superior a 90 dias);

6.3.1 - A aceitação definitiva dar-se-á, quando a Nota Fiscal for atestada por servidor/comissão devidamente credenciada e liberado canhoto de recebimento.

7 - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

7.1 - Até o valor estipulado no inciso II do artigo 24 da Lei 8666/93, o prazo de pagamento será de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data do recebimento efetivo dos produtos;

7.2 - Acima do valor estipulado no inciso II do artigo 24 da Lei 8666/93, o prazo de pagamento será de até 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data do definitivo recebimento dos produtos, mediante a apresentação dos documentos fiscais legalmente exigíveis e devidamente atestados pelo servidor/comissão encarregada do recebimento;

7.2.1 - Na ocorrência de necessidade de providências complementares por parte da DETENTORA, o decurso do prazo de pagamento será interrompido, reiniciando-se sua contagem a partir da data em que estas foram cumpridas, caso em que não será devida atualização financeira.

08 - DAS MULTAS:

8.1 - Além das sanções previstas no capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas pertinentes, a DETENTORA estará sujeita às penalidades a seguir discriminadas:

8.1.1 - Pela recusa em retirar a ordem de fornecimento e a nota de empenho, bem como assinar o contrato de fornecimento (quando exigível), multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da nota de

empenho ou do contrato;

8.1.2 - Pelo atraso de cada fornecimento, sem justificativa aceita pela Unidade, multa diária de 0,5(meio ponto percentual) sobre o valor da parcela em atraso. A partir do 15º dia de atraso, configurar-se-á inexecução total ou parcial do contrato, com as conseqüências daí advindas;

8.1.3 - Pela inexecução parcial, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor correspondente à parcela dos materiais não entregues ou entregues em desacordo com as especificações técnicas;

8.1.4 - Pela inexecução total de ajuste, caracterizada pela não entrega integral do material ou entrega integral em desacordo com as especificações exigidas, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da nota de empenho ou contrato (quando for o caso);

8.1.5 - Pelo descumprimento de quaisquer outras exigências estabelecidas nesta Ata e no Anexo I do Edital (Termo de Referência), não previstas nas cláusulas anteriores, multa de 0,5% (meio ponto percentual) sobre o valor do contrato;

8.1.6 - Pelo cancelamento da presente Ata de Registro de Preço por culpa da DETENTORA, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do fornecimento mensal estimado multiplicado pelo número de meses faltantes para o termo final do ajuste;

8.2 - As sanções são independentes e a aplicação de uma não exclui a das outras;

8.3 - O prazo para pagamento de multas será de 5 (cinco) dias úteis a contar da intimação da empresa apenada, sendo possível, a critério da CONTRATANTE, o desconto das respectivas importâncias do valor eventualmente devido à CONTRATADA. Não havendo pagamento pela empresa, o valor será inscrito como dívida ativa, sujeitando-se ao competente processo executivo;

8.3.1 - O não pagamento de multas no prazo previsto ensejará a inscrição do respectivo valor como dívida ativa, sujeitando-se a CONTRATADA ao processo judicial de execução.

9 - VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1 - PRAZO DE VIGÊNCIA: A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS terá prazo de vigência de 08(oito) meses a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Município.

10 - DA PUBLICAÇÃO:

10.1 - A Ata de Registro de Preços nº. 034/SRP/CGM/2.017, deverá ser publicada no Diário Oficial da do Município, conforme dispõe o art. 21, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93.

11 - DAS SANÇÕES NO CASO DE INADIMPLEMENTO E DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS:

11.1 - Pela Administração Pública, quando:
A Detentora de o Registro deixar de cumprir as exigências do Edital;
A Detentora de o Registro não atender à convocação para assinar a ATA decorrente de Registro de preços ou não retira o instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceita pela Administração;
A Detentora incorrer reiteradamente em infrações previstas nesta Ata;
A Detentora de o Registro praticar atos fraudulentos no intuito de auferir vantagem ilícita;

Ficar evidenciada incapacidade de cumprir as obrigações assumidas pela Detentora do Registro, devidamente caracterizada em relatório de inspeção;

Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do Registro de Preços;

Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticado no mercado e a detentora se recusarem a baixá-los na forma prevista no ato convocatório;

Por razões de interesse público, mediante despacho motivado, devidamente justificado.

11.1.2 - Pela Detentora do Registro, quando:

Mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências do Edital que gerou a Ata de Registro de Preços;

11.2 - A comunicação do cancelamento do preço registrado, por correspondência com recibo de entrega, juntando-se comprovantes dos fatos ocorridos ou evidenciados, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas no Edital, assegurada defesa prévia da DETENTORA do registro, nos termos da Lei nº 8666/93.

12 - CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

12.1 - A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, pela Administração, de pleno direito, assegurado o contraditório e a ampla defesa, quando a detentora:

12.1.1 - Descumprir as condições da Ata de Registro de preços;

12.1.2 - Não aceitar reduzir o(s) seu(s) preço(s) registrado(s) na hipótese de tornar (em)-se superior (es) ao(s) praticado(s) no mercado.

12.2 - A Ata de Registro de Preços poderá ainda ser cancelada, de pleno direito, assegurado o contraditório e a amplas defesas, quando presentes razões de interesse público, devidamente justificadas pela Administração.

12.3 - A comunicação do cancelamento do preço registrado será feita

pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante nos autos que deram origem ao Registro de Preços.

12.3.1 - Nos casos de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da Detentora, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial, por 02 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

12.4 - Esta Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida nas hipóteses previstas para a rescisão dos Contratos em geral, com as conseqüências daí advindas.

13 - UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃOS OU ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES "CARONA"

13.1 - Esta Ata de Registro de Preço poderá ser utilizada por qualquer órgão da Administração Direta e Indireta, inclusive autarquias e fundações do Município, mediante consulta ao órgão gerenciador nos termos do art. 9º do Decreto Municipal nº 3522/14;

13.2 - As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder por órgão não participante ou "carona" a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens registrados nesta Ata de Registro de Preços e os órgãos participantes;

13.3 - Os quantitativos decorrentes das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao quintuplo do quantitativo de cada item registrado nesta Ata de Registro de Preços, independente do número de órgãos não participantes que aderirem;

13.4 - Caberá à detentora da ata, observadas as condições estabelecidas em lei, aceitar o fornecimento, sem prejuízo do atendimento dos quantitativos inicial e aumento de até 25% do quantitativo total estimado, aceitando o acréscimo.

14 - DISPOSIÇÕES GERAIS:

14.1 - A existência de preços registrados não obriga a Administra-

ção a firmar as contratações de que deles poderão advir, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada à Detentora do registro de preços a preferência em igualdade de condições.

14.2 - Fica a Detentora ciente na assinatura desta Ata e/ou Termo de Anuência e Compromisso de Fornecimento de todas as cláusulas e condições estabelecidas, não podendo invocar qualquer desconhecimento como elemento impeditivo do perfeito cumprimento desta Ata de Registro de Preços e dos ajustes dela decorrentes, disponíveis na página oficial do Município.

14.3 - A Ata de Registro de Preços, os ajustes dela decorrentes, suas alterações e rescisões obedecerão ao Decreto 3522/14, Lei Federal 8666/93, demais normas complementares e disposições desta Ata e do Edital que a precedeu, aplicáveis à execução e especialmente aos casos omissos.

14.4 - Faz parte integrante desta Ata, para todos os efeitos legais, o anexo "Quadro demonstrativo para subsídio da ata de registro de preços" e o "Termo de Anuência e Compromisso de Fornecimento", quando este for o caso. Fica eleito o foro do Município de Ji-Paraná para dirimir as eventuais controvérsias decorrentes do presente ajuste.

E, por estarem de acordo, lavram o presente instrumento, que lido e achado conforme, vai assinada pelas partes em (02) duas vias de igual teor, composta de 11 (onze) páginas, na presença das testemunhas abaixo qualificadas.

SÔNIA REGINA DA SILVA
CAD. 11594

ELIAS CAETANO DA SILVA
CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO
DEC. 7070/GAB/PMJP/17

MARÍLIA PIRES DE OLIVEIRA
COORDENADORA DE ATA
DEC. 1549/GAB/PMJP/13

TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO

TAVARES & SILVA LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado inscrito no CNPJ sob o nº 23.318.976/0001-02, sediada na Rua 31 de Março, 443, Bairro Jardim dos Migrantes - Ji-Paraná/RO, fone: (69 3421-1221). Neste Ato representado por Acácia Tavares de Sá, portadora do RG nº 383.300 SESP/RO e inscrita no CPF/MF nº 349.076.532-04, residente e domiciliada na Rua 2 de Abril, 1891 - Ji-Paraná/RO (fls. 119), firma o presente **TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO**, visando o fornecimento dos serviços de reprografia e encadernações, à Fundação Cultural de Ji-Paraná/RO, sob o regime de sistema de **REGISTRO DE PREÇOS**, devidamente homologado pela Diretora da Fundação Cultural de Ji-Paraná, fls. 132, segundo descrito no Termo de Referência e seus anexos, fls. 04/06, Edital de Licitação - Pregão Eletrônico nº 058/CPL/PMJP/2017 e anexos de fls. 30/61 do Processo Administrativo nº 1-3092/2017, disponível na página oficial do Município, anuindo neste ato com todos os ajustes descritos na **Ata de Registro de Preços nº 034/SRP/CGM/2017** terá prazo de vigência de **08(oito) meses** a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Município, independente de sua transcrição, ficando desde já ciente de que os serviços deverão ser prestados conforme previsto nos Item 09 do Termo de Referência - Anexo I do Edital, sob pena de descumprimento dos preceitos da Lei Federal n. 8.666/93.

Ji-Paraná, 07 de julho de 2017.

TAVARES & SILVA LTDA - ME
CNPJ sob o nº 23.318.976/0001-02



PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
Av. 2 de Abril, 1701
CNPJ : 04092672/0001-25

ANEXO: QUADRO DEMONSTRATIVO PARA SUBSÍDIO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Página 1

Nº Proc. Licitatório : 000140/17 Modalidade : PREGÃO ELETRÔNICO Nº Modalidade Licit. : 58
Proc. Administrativo : 3092/2017 Nº Controle Ata : 034/SRP/CGM/2017 Prazo de Validade : 07/03/2018
Objeto / Descrição : Registro de Preços para futura e eventual contratação de serviços de reprografia e encadernações.

Registro de Preços (Inicial) Prazo de Validade : 07/03/2018

Fornecedor / Proponente : 8613 -TAVARES E SILVA LTDA-ME

Item	Cód. Produto	Descrição Marca	Unid. Motivo	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Qtde. Sol.	Qtde. Ped.	Qtde. Saldo	Saldo Total
1	055.001.059	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE REPROGRAFIA ENVOLVENDO EQUIPAMENTO/ OPERAÇÃO/ SUPRIMENTOS - REPRODUÇÃO COR PRETA SERVIÇO	SÇ	50000	0,09	4.500,00	0	0	50000	4.500,00
2	055.001.061	ENCADERNAÇÃO SIMPLES DE 101 A 200 FOLHAS SERVIÇO	SÇ	80	3,40	272,00	0	0	80	272,00

Total Registro de Preços (Inicial) : 4.772,00 Saldo Total: 4.772,00

Total Registro de Preços (Inicial) : 4.772,00 Saldo Total: 4.772,00

Cidade Limpa é Cidade Desenvolvida



Colabore com o serviço de coleta de lixo domiciliar.

Coloque o lixo de sua casa em sacolas apropriadas.

Deixe o lixo devidamente acondicionado.

Coloque o lixo em lixeiras próprias para este fim.

